



AMPERJ

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 246

Rio de Janeiro, 12 de setembro 2024.

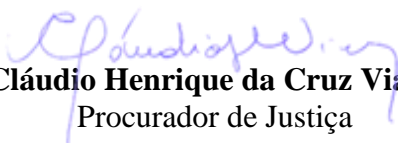
Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,

Honrado em cumprimentá-lo, cumpre-nos informar que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em 03 de setembro do corrente ano, publicou no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Ato Normativo Conjunto n. 11/2024, a escala do plantão judiciário durante o recesso forense, que ocorrerá entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025.

Com o propósito de assegurar aos associados da AMPERJ maior previsibilidade quanto aos seus compromissos funcionais durante o recesso forense que se aproxima, venho, por meio deste ofício, solicitar a V. EXA a publicação de ato normativo similar no âmbito do Ministério Público, com a consequente divulgação da respectiva escala de plantão judiciário.

Aproveito o ensejo para renovar minha estima e consideração.

Atenciosamente,


Cláudio Henrique da Cruz Viana
Procurador de Justiça

Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



AMPERJ

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Excelentíssimo Senhor

Doutor **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**

Digníssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro